



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/06/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 06 de 20

Neuônica de O.R.

PORTARIA Nº 0063/2020

Departamento Pessoal

De 01 de junho de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo julho de 2018/ julho de 2019, do servidor **RUI ORTIZ FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 385.398.619-68, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Finanças do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de junho de 2020 com término em 30 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de junho de 2020.

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretora de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/07/2020

Maria Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 15/07/2020

Protocolo 1636

Pag. 66 V/B

SJC em 01/06/2020

Neuônica de O.R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/07/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 15/07/2020

Maria Marcan